



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0434/2024

**“Declara de utilidade pública a Associação Concordiense de Futsal, com sede no município de Concórdia, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, para incluir o nome da referida entidade”.**”

**Autor:** Deputado Neodi Saretta

**Relator:** Deputado Fernando Krelling

### I – RELATÓRIO

A proposição legislativa de autoria do Deputado Neodi Saretta propõe declarar de utilidade pública estadual a Associação Concordiense de Futsal, situada em Concórdia. Além disso, altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, para registrar oficialmente a entidade na lista de organizações de utilidade pública estadual.

A matéria foi apreciada e aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça no dia 9 de outubro 2024 e seguiu para análise de mérito na Comissão de Esporte e Lazer, na qual avoquei Relatoria para avaliar o interesse público da iniciativa.

É o breve relatório.

### II – VOTO

A esta Comissão de Esportes e Lazer compete analisar a presente matéria à luz dos regimentais arts. 144, III, e 209, III, ou seja, quanto ao **Interesse Público**, e, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidas no art. 91-A da mesma norma regimental.

A análise do Projeto de Lei nº 434/2024 revela seu alinhamento com o interesse público, pois a Associação Concordiense de Futsal realiza atividades que



promovem a prática do futsal de forma competitiva, recreativa e educacional, além de oferecer escolinhas esportivas na cidade e nos bairros de Concórdia, contribuindo para o desenvolvimento social e esportivo da comunidade local.

Pelo exposto, no âmbito desta comissão, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, **pela APROVAÇÃO do projeto de Lei nº 0434/2024.**

Sala das Comissões,

Deputado Fernando Krelling  
Relator